

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PUBLICAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-PA, que após oficializado através do devido processo administrativo, os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PUBLICAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-PA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de atender as atividades a serem desenvolvidas junto a Câmara, para prestação de diversos serviços de postagens de licitações e despesas da Câmara municipal de garrafão do norte no portal de transparência da câmara municipal, fazendo assim necessária a contratação para uma maior transparência dos gastos públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA.	12	MESES

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Garrafão do Norte.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

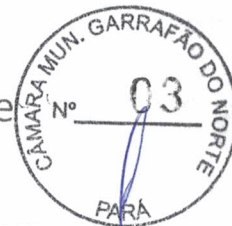
Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Câmara Municipal de Garrafão do Norte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.965/0001-20 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

JOSE MARIA REIS OLIVEIRA
Primeiro Secretario